



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.**

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL, APIO CARNELO E SILVA**, portador do RG nº33098873-6 SSP/SP e do CPF nº223.298.968-24 e a Empresa **EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.254.654/0001-19 sediado(a) na Avenida Nelly Martins, nº 467, Bairro Giocondo Orsi, CEP 79.022-540, Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra **REGINA KUDAKA MATSUBARA**, portadora da Cédula de Identidade nº 327894/SSP-MS e CPF nº 456.688.091-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO”, que passa a ter a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - 2.1** O 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28/08/2019 e encerramento em 28/08/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite do art. 57, da lei 8.666/1993. ”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

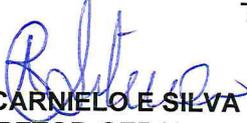


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

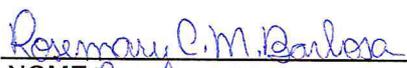
E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

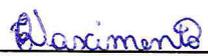
Três Lagoas/MS, 25 de julho de 2019

  
**ÁPIO CARNEIRO E SILVA**  
DIRETOR-GERAL  
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS  
CONTRATANTE

  
**REGINA KUDAKA MATSUBARA**  
EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Rosmary Conceição Medina Barbosa  
CPF: 996.306.621-68

2)   
NOME: Alexsandro C. do Nascimento  
CPF: 040.647.821-00